



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 139/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos para que haja a abertura do canteiro central localizado na Avenida Emílio Arroyo Hernandez no cruzamento da Avenida Prefeito Mario Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de março de 2022.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos para que haja a abertura do canteiro central localizado na Avenida Emílio Arroyo Hernandez no cruzamento da Avenida Prefeito Mario Pozzobon.

Vale ressaltar que o referido canteiro central interrompe a passagem de condutores de veículos da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, sendo os mesmos obrigados a fazerem o contorno pela Avenida Emílio Arroyo Hernandez para novamente acessarem a citada avenida.

Dessa forma, para que haja um melhor fluxo de veículos dos munícipes que trafegam por aquela região, é de extrema importância a interligação dessas Avenidas com a abertura do canteiro central.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

